

DESPACHO DA PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 30 de setembro de 2014

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação da Emenda à Lei Orgânica n.º 34, em 30 de setembro de 2014, determina o arquivamento da Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 2/2014, de autoria de Vereadores, que altera dispositivos da Lei Orgânica do Município; da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, que “contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Unaí” e dá outras providências, aprovada pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 29 de setembro de 2014.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO